



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTRAORDENAÇÕES

EDITAL

-----**CARLOS EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES RIBEIRO DOS REIS, Dr.**, Vereador da Câmara Municipal de Barcelos, no uso da Delegação e Subdelegação de Competências atribuídas pelo despacho nº. 53/2021, de 22 de novembro, proferido pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do artigo 36.º, Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, com redação atualizada.-----

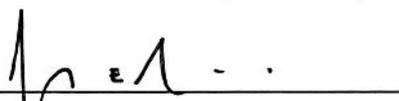
-----Torna público, que nos termos do disposto no artigo 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei 4/2015, de 7 de Janeiro), NOTIFICA-SE por Edital, a Sra. DANIELA DA SILVA BARBOSA PEREIRA MONTEIRO, com residência desconhecida, na qualidade de proprietária de um lote de terreno, sito, na E.N. 103, habitação 188, da freguesia de Abade Neiva neste concelho de Barcelos, para tomar conhecimento que no âmbito do processo FIS21121 em curso nesta Autarquia, e de acordo com o meu despacho datado de 24/10/2022, é **Intenção da Câmara Municipal tomar POSSE ADMINISTRATIVA do terreno**, para se proceder ao corte e remoção da vegetação existente no seu terreno, em virtude de não ter sido dado cumprimento à notificação anteriormente enviada.-----

-----Assim, decorrente da referida intenção e de acordo com os artigos nºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo em vigor, dispõe V. Exª., do prazo de 10 dias (úteis) a contar da data da afixação do presente Edital, para querendo, se pronunciar a esta Câmara Municipal do que tiver por conveniente dizer sobre o assunto em concreto.-----

-----Para constar, se lavrou este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, bem como na página oficial da Internet deste Município para os devidos efeitos. -----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, 11 de novembro de 2022.-----

-----O VEREADOR,-----


/ Dr. Carlos Eduardo Reis /

(Selo Branco)